

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de chamamento n.º 03/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS**, Estado de Goiás, sediada na cidade de BURITINÓPOLIS-GO, torna público que em cumprimento aos preceitos contidos na Lei n.º 8.666, de 21-06-93 e suas alterações em vigor, bem como a Resolução Normativa do TCM n.º 017/98 e decisão plenária n.º 24 de 01 de novembro de 2000, faz saber aos interessados que fará realizar nos dias **20, 21 e 22 de maio de 2015 das 08:00 hs às 17:00 hs**, na sede, sito à Praça dos Poderes Qd. 33, S/N, Centro - Buritinópolis, inscrições para **CRENCIAMENTO** de Editora de Jornais e/ou Agencias Credenciadas e Especializadas para Publicações de Atos Municipais no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Goiás e em Jornal de Grande Circulação, conforme descrição e especificações seguintes:

1 – DO OBJETO

1.1 – Prestação de serviços de Publicação de Atos junto ao Fundo Municipal de Saúde e a Prefeitura Municipal de Buritinópolis – GO.

2 – DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

2.1 – Poderão participar deste **CHAMAMENTO**:

- Pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto deste Credenciamento, Cadastradas ou não no SICAF do Município de Buritinópolis – GO. Não poderão participar deste Credenciamento consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, empresas que se encontrem sob falência, concordata, empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidas pela Prefeitura Municipal Buritinópolis - GO, com suspensão temporária para licitar ou contratar, nos termos do art. 87, Lei federal nº. 8.666/93, e posteriores alterações.

2.2 – A participação neste **CHAMAMENTO** importa ao proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, e na tabela de valores de serviços conforme discriminados nos Anexos I e II.

3 – DO CREDENCIAMENTO:

3.1 – É facultado a empresa que preencher os requisitos mínimos fixados pela administração, requerer seu credenciamento, o que significará sua admissão a um cadastro de Fornecedores que ficará a disposição dos beneficiários.

3.2 – O credenciamento será realizado até o preenchimento suportável das vagas, da rede física de suas competências.

3.3 – A inscrição no credenciamento, não garante a contratação do interessado pela Prefeitura Municipal e/ou pelo Fundo Municipal de Saúde.

4 – DA DOCUMENTAÇÃO:

4.1 – O requerimento de inscrição dos interessados, dirigido a Comissão Permanente de Licitação, deve estar acompanhado dos seguintes documentos:

2.1 Habilitação Jurídica:

- * Registro comercial, no caso de empresa individual.
- * Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhamento de documentos de eleição de seus administradores;
- * Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- * Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, expedido pela Secretaria da Receita Federal;
- * Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Federal ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa. Conforme Portaria MF nº 358/2014 e 443/2014.
- * Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;
- * Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal da sede do licitante ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;
- * Certidão Negativa de Débitos com a Seguridade Social (INSS) ou Certidão (DAU) Positiva com Efeitos de Negativa. Conforme Portaria MF nº 358/2014 e 443/2014.
- * Certidão Negativa de Débitos com o Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS).
- * Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- * Declaração da empresa de que não possui em seu quadro de funcionários, menores de 18 anos, conforme Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, e inciso XXXIII do art.7º, da Constituição Federal, inclusive no art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações, assinada pelo representante legal da licitante.
- * Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em prazo não superior a 30 (trinta) dias da apresentação do documento.
- * Declaração não estar impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.
- * Proposta Comercial Conforme ANEXO II deste Edital.

5 – DO PREÇO/PAGAMENTO

5.1 – A administração oportunamente pagará a empresa especializada pelos serviços efetivamente prestados conforme solicitado pelo Departamento de competência:

- **CONFORME PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA PELA PROPONETE.**

6 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 – as empresas que, sem justa causa, após credenciado, não cumprir com as obrigações correspondentes ao atendimento aos beneficiários, ficará sujeito às penalidades, previstas nos artigos 86 e 87 e seus parágrafos, da Lei n.º 8.666/93.

- advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor da obrigação, nos casos de se negarem a cumprir com as obrigações assumidas expressa ou tacitamente, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do mesmo índice de correção monetária utilizado para os serviços públicos municipais;
- Cancelamento do Credenciamento junto ao Cadastro no SICAF do Município, ficando impedido durante 05 (cinco) anos de participar de novos chamamentos ou a sua contratação pelo poder público.

7 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1 – As despesas resultantes deste procedimento correrá a cota da dotação orçamentária:

- **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINOPOLIS. FONTE:100.000.**
- **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BURITINOPOLIS – GO. FONTE: 102.000**

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os casos omissos no presente edital serão resolvidos, em primeira instância e Segunda Instância pela Comissão Comissão Permanente de Licitações, designado pelo Decreto nº 618 de 18 de março de 2014, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

BURITINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2015.

JORGINO JOAQUIM DA COSTA
Presidente da CPL

ANEXO I - PREÇO BASE

ORDE M	QUAN T.	DESCRIÇÃO	JORNA L	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	120	PUBLICAÇÃO DE EDITAIS DE LICITAÇÕES, RESULTADOS DE LICITAÇÕES, CHAMADAS DE PESSOAL E EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS.	GRANDE CIRCULAÇÃO	324,00	38.880,00
02	120	PUBLICAÇÃO DE EDITAIS DE LICITAÇÕES, RESULTADOS DE LICITAÇÕES, CHAMADAS DE PESSOAL E EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS.	DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOAIS	520,74	62.488,80
03	80	PUBLICAÇÃO DE EDITAIS DE LICITAÇÕES, RESULTADOS DE LICITAÇÕES, CHAMADAS DE PESSOAL E EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS.	DIARIO OFICIAL DA UNIÃO	628,97	50.317,60
					-
					151.686,40

ANEXO II - MODELO DA PROPOSTA

À
 PREFEIRUTA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 BURITINÓPOLIS - GO.

ORDE M	QUANT .	DESCRIÇÃO	JORNAL	VALO R UNIT.	VALOR TOTAL
01	120	PUBLICAÇÃO DE EDITAIS DE LICITAÇÕES, RESULTADOS DE LICITAÇÕES, CHAMADAS DE PESSOAL E EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS.	GRANDE CIRCULAÇÃO	-	-
02	120	PUBLICAÇÃO DE EDITAIS DE LICITAÇÕES, RESULTADOS DE LICITAÇÕES, CHAMADAS DE PESSOAL E EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS.	DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOAIS	-	-
03	80	PUBLICAÇÃO DE EDITAIS DE LICITAÇÕES, RESULTADOS DE LICITAÇÕES, CHAMADAS DE PESSOAL E EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS.	DIARIO OFICIAL DA UNIÃO	-	-
				-	-
					-

O NOSSO PREÇO É DE R\$
 0,00(XXXXXXXXXX).

O PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO É PARCELADO DURANTE O ANO DE 2015.

DECLARA QUE SUBMETE INTEIRAMENTE A TODAS AS CONDIÇÕES

DO EDITAL.

DECLARA QUE TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS, FRETES E DEMAIS ENCARGOS
ESTÃO INCLUSOS NA PROPOSTA.

O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60(SESENTA) DIAS, CONTADOS
DESTA DATA.

SENDO SÓ PARA O MOMENTO,

ANTECIOSAMENTE,

NOME:

CNPJ:

NOME DO RESPONSSAVEL

CPF. DO RESPONSVEL

C.I. DO RESPONSVEL